



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJPREV torna público aos interessados nova data de realização do certame e as alterações do Edital de Licitação elencadas abaixo, relativo ao Pregão Eletrônico n.º01/2013, tipo menor preço, **objetivando o fornecimento de licença de software de Sistema Integrado de Gestão para Previdência Complementar, contemplando as funcionalidades de gestão previdenciária, gestão financeira e controladoria e, gestão de investimentos, com os serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.**

Alteração do item 2.1 do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

2.1. O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão para previdência complementar, contemplando as funcionalidades de gestão previdenciária, gestão financeira e controladoria, e gestão de investimentos, com os serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência **(Anexo I)** e na Planilha de Detalhamento de Preço **(Anexo III)** deste Edital.

Alteração do item 6.1 do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 Não serão admitidas na licitação:

- a) as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
- b) as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Exclusão do item 12.8 - Cooperativas, juntamente com seus respectivos subitens 12.8.1 e 12.8.2 do Edital de Pregão nº 01/2013, conforme segue:

12.8.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam, conforme o caso, as exigências do item 12 deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

- I – ata de fundação;
- II – estatuto (com ata da assembléia de aprovação);
- III – regimento interno (com ata da aprovação);
- IV – regimento dos fundos (com ata de aprovação);
- V – edital de convocação de assembléia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
- VI – registro da presença dos cooperados em assembléias gerais;
- VII – ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;
- VIII – relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.8.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão-de-obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

Alteração do item 1.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão para previdência complementar, contemplando as funcionalidades de gestão previdenciária, gestão financeira e controladoria, e gestão de investimentos, com os serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme descritos neste Termo de Referência.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Alteração do item 3.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

3.1. Fornecimento de Licença de uso de software integrado de gestão para previdência complementar com Implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico, acompanhamento e demais atividades necessárias ao perfeito funcionamento do Sistema.

Inclusão do subitem 11.14.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2013, conforme segue:

11.14.1 Entende-se como problema crítico, toda e qualquer paralização de funcionalidade que implique a possibilidade de não cumprimento de prazos legais e culmine aplicação de multas pecuniárias a RJPREV (ex.: encaminhamento de balancetes - PREVIC, DACOM, DIRF, DIPJ, Demonstrativos de Investimentos - PREVIC, Demonstrativo Atuarial – PREVIC, etc.), e/ou a possibilidade de prejuízos financeiros ao participante dos Planos de Benefícios (Ex.: não cálculo do valor de benefício, não cálculo do valor dos institutos oferecidos no plano, etc.).

Alteração da especificação do objeto da Proposta Detalhe - Anexo II do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão para previdência complementar, contemplando as funcionalidades de gestão previdenciária, gestão financeira e controladoria, e gestão de investimentos, com os serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, de acordo com o Termo de Referência – TR Anexo I e o instrumento Convocatório.

Alteração do Preâmbulo da Minuta Contratual – Anexo VIII do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PARA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CONTEMPLANDO AS FUNCIONALIDADES DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA, E GESTÃO DE INVESTIMENTOS, COM OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJPREV E A EMPRESA _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Alteração da Introdução da Minuta Contratual – Anexo VIII do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

...resolvem celebrar o presente contrato de **fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão para previdência complementar, contemplando as funcionalidades de gestão previdenciária, gestão financeira e controladoria, e gestão de investimentos, com os serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, com fundamento...**

Alteração da Cláusula Primeira da Minuta Contratual – Anexo VIII do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

O presente **CONTRATO** tem por objeto o fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão para previdência complementar, contemplando as funcionalidades de gestão previdenciária, gestão financeira e controladoria, e gestão de investimentos, com os serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual e demais atividades necessárias ao perfeito funcionamento do Sistema, na forma do **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do Edital Pregão Eletrônico RJPREV–Nº. 01/2013) e do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (Edital Pregão Eletrônico RJPREV–nº.01/2013).**

Alteração da Cláusula Quarta, alínea z da Minuta Contratual – Anexo VIII do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

z) oferecer suporte técnico local com visita pessoal mediante chamados acionados com atendimento técnico por meio de telefone, fax ou mensagem eletrônica, num prazo máximo de 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados, para solução de problemas críticos, conforme descritos no item **11.14.1 do TERMO DE REFERÊNCIA**, no prazo máximo de 8 horas;

Alteração da Cláusula Sexta, da Minuta Contratual – Anexo VIII do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária **4.2.1.1.04.02.05 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Informática**, prevista no orçamento da RJPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Alteração da Cláusula Nona, §2º da Minuta Contratual – Anexo VIII do Edital de Pregão nº 01/2013, que passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao **INSS (CND)** e a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – **CNDT** ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT (alterada pela Lei Federal nº 12.440/11), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

NOVA DATA:

PROCESSO Nº E-01/051/002/2013.

Data de Abertura da Sessão: 29/11/2013, às 11h01min horas.

Data de Início da Disputa de Preços: 29/11/2013, às 11h05min horas.

Local: www.compras.rj.gov.br

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br** e no portal eletrônico da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV, na página **www.rjprev.rj.gov.br**, opção “**Licitações**” podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4, 75g/m2 e a apresentação do carimbo de CNPJ, no setor de Compras e Licitações, na Avenida Rio Branco, n.º185, Sobreloja n.º203 – Centro - Rio de Janeiro, de 2º a 6º feira nos horários de 09h30min às 11h30min e de 14h00 as 17h00 até dois dias úteis anteriores à abertura do certame.